



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.947 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 803
Data: 30/09/2022

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA PARTICIPAÇÃO NO II CONGRESSO NACIONAL DO PROFHISTÓRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 alterado pelo Decreto nº 6.803/22 e artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento protocolizado nos autos do Processo Administrativo nº 11.850/22, pelo servidor **Robson Santos Novaes – RE 17.919**, quanto a licença nos termos do artigo 24, inciso III da Lei Complementar nº 067/05, para participar do II Congresso Nacional do Profhistória na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) o qual ocorrerá nos dias 4 a 7 de outubro de 2022;

Considerando a autorização da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0782/2022 – DPEFP; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 11.850/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **concedida** ao servidor público **ROBSON SANTOS NOVAES – RE 17.919**, portador do RG nº 44.708.098-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental – PEB II, **licença no período de 03/10/22 a 07/10/22** com fundamento no inciso III, do art. 24 da Lei Complementar nº 067/05 (Estatuto do Magistério), em razão de sua participação no II Congresso Nacional do Profhistória, o qual ocorrerá de 04 a 07/10/2022 na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Art. 2º Fica o servidor cientificado da obrigatoriedade ao cumprimento dos requisitos constante das alíneas "a", "b" e "c" do inciso III, do artigo 24 da Lei Complementar nº 067/05.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de setembro de 2022.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo